



Estado do Rio Grande do Sul
Município de Vacaria
CNPJ: 87.866.745/0001-16
Rua Ramiro Barcelos, 959 / Centro / Cx. Postal 01
CEP: 95.200-000 Vacaria / RS / Brasil
Fone: (54) 3232.5566



Extrato da justificativa de inexigibilidade de chamamento público

Processo Administrativo nº 4.571/2020

Organização da Sociedade Civil/Proponente: Associação Vacariense de Auxílio aos Necessitados – CNPJ sob nº 98.524.473/0001-92, localizada na Rua Borges de Medeiros, nº 898, nesta cidade de Vacaria/RS. Objeto proposto: repasse de valores das Emendas Impositivas nº 30/2019 e 40/2019 para aquisição de móveis para a Casa-Lar. Valor total global do repasse será de R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Justificativa: configura-se hipótese em que a celebração do termo de parceria derivará de inexigibilidade de chamamento público, com base no art. 29 da Lei nº 13.019/14.

Vacaria, 04 de agosto de 2020.

Amadeu de AB
AMADEU DE ALMEIDA BOEIRA
Prefeito de Vacaria